



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08623/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.335,04 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.335,04

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 1000110 - RECAPE ASF. DISTR. DOMÉLIA - FEDERAL

Devolução de recursos para prestação de contas do Convênio Federal 912804/2021.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.335,04

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.335,04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	5.841.238,56
Utilizado:	7,08 % 14.136.361,44		

AGUDOS/SP, 11 de novembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de novembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/8C45-8E44-C81E-7B58> e informe o código 8C45-8E44-C81E-7B58



Publicado em: **18 de novembro de 2024**
Página **20 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1592**